



DECRETO Nº. 042, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental dos Anos Finais do Centro Educacional Senador Jutahy Borges de Magalhães**, a Sr^a. **Edmara Farias dos Santos da Silva**, CPF nº **001.243.795-67**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2024.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 04 abril de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº. 043, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, a Sr^a. **Paula Adriela Santos Brito**, CPF Nº **074.542.165-28**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2024.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 19 de março de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº. 044, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária da Escola Municipal Felipe Brandão**, a Sr^a. **Daiane Silva da Cruz Araújo**, CPF nº **069.970.325-59**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2024.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 04 de abril de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº. 045, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Secretária da Escola Municipal Felipe Brandão**, o Sr. **Jackson Santos do Nascimento**, CPF Nº **105.693.225-29**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2024.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 04 de abril de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº. 046, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária da Escola Municipal José Joaquim Ramos**, a Sr^a. **Iraildes Carneiro Carvalho**, CPF nº **068.967.455-41**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2024.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 04 de abril de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº. 047, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária da Escola Municipal Miguel Teixeira de Carvalho**, a Sr^a. **Jailma dos Santos Arruda**, CPF nº 072.471.285-26;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2024.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 04 de abril de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº. 048, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária da Escola Municipal Elson Evangelista Damasceno**, a Sr^a. **Railda dos Santos Vieira**, CPF nº **109.854.955-45**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2024.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 04 de abril de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº. 049, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Diretor de Divisão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, o Sr. **João Aparecido Pereira Almeida**, CPF nº **033.102.515-94** ;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2024.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 04 de abril de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração